

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO

CNPJ: 02.772.388/0001-74

ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZHINO

E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85-987408193

PROCESSO Nº: Jg /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA, MEDINDO 3.00 X 1.50 CM, COM ACABAMENTO EM ILHÓS(COM INSTALAÇÃO), COMO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 18 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas, por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 19 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
Data: 19/07/2024 12:45:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 19 /2024				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO			3	Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO			Documento assinado digitalmente FRANCISCA ADALMARIA SARANA FEITOSA Data: 19/07/2024 13:16:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
5	MARACANAÚ:	19 / 07 /2024	gov.br ASSINATURA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 /2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
QUADRO 01	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER EM LONA IMPRESSA, MEDINDO 3.00 X 1.50 CM, COM ACABAMENTO EM ILHÓS(COM INSTALAÇÃO), COMO MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	UNID	01	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDIÇÃOADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	